



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**REGIONAL JATAÍ**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
Rodovia BR 364 km 192 Parque Industrial  
Caixa postal 03, CEP: 75801-615  
Fone: (64) 3606-8303

**EDITAL 009/2019 REJ/UFG**

A Coordenação de Pesquisa e Inovação da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás tornam público o Edital 009/2019 da Regional Jataí, de 24 de junho de 2019, Processo nº Processo: 23070.014703/2019-13 cadastrado no SEI, estabelecendo normas gerais para a realização do Processo Seletivo visando a seleção de discentes para atuarem como estagiários na Coordenação de Pesquisa e Inovação / REJ.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** O processo seletivo objeto deste Edital destina-se à seleção de discente do curso de graduação em Ciência da Computação para o desenvolvimento de atividades vinculadas a Coordenação de Pesquisa e Inovação (COPI), Regional Jataí.
- 1.2.** O discente contribuirá entre outras atividades, para o desenvolvimento e aplicação de tecnologias nos recursos de informática visando o desenvolvimento de programas e softwares para auxiliar no gerenciamento das atividades desenvolvidas dentro da COPI (como CEUA e extração de produção científica), além de apoio logístico às inúmeras atividades vinculadas à COPI (atualização da página da COPI, palestras, inscrições, certificados, frequências, dia C da Ciência, CONEPE, etc...)
- 1.3.** Serão concedidas bolsas para o bolsista selecionado. Nestes casos o bolsista exercerá suas funções sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade e deverá ter sua participação confirmada por meio de lista de presença que deverá ser assinada no local de atuação durante o período de vigência da bolsa.
- 1.4.** São atribuições do Bolsista:
  - a)** Cumprir exclusivamente as tarefas pertinentes à função que lhe for atribuída pelos Coordenadores Vinculados à Coordenação de Pesquisa e Inovação, referentes à criação de programas e softwares para tramitação de processos internos e inerentes a COPI e suas comissões;
  - b)** Organização e atualização da página da COPI e de suas comissões,
  - c)** Demais atividades relacionadas a secretaria da COPI e comissões vinculadas a ela.
  - c)** Cumprir rigorosamente os horários previamente acertados, totalizando carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em turnos a serem definidos pela Coordenação de Pesquisa e Inovação.

d) Planejar em conjunto com a COPI, as atividades a serem desenvolvidas durante o período de atuação como estagiário;

e) Preencher, em conjunto com a COPI, o relatório final do estágio.

## **2. DAS BOLSAS DE ESTAGIÁRIO**

2.1. Será destinada uma (01) bolsa mensal, no valor de R\$ 400,00, por um período de 5 meses, iniciando em agosto e finalizando em dezembro de 2019. Estas serão distribuídas para discente regularmente matriculado em cursos de graduação da Ciência da Computação da UFG da Regional Jataí.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas **no período de 24 de junho a 4 de julho de 2019**, respeitando-se o horário de funcionamento da secretaria da COPI.

3.2. As inscrições serão realizadas, por meio da entrega da ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e do histórico escolar em que conste sua média global e percentual de carga horária integralizada.

## **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. A seleção dos candidatos ficará a cargo da Coordenação de Pesquisa e Inovação.

4.2. No caso da demanda ser superior ao número de bolsas disponibilizadas, deve-se obedecer aos critérios definidos e divulgados pela COPI.

## **5. DOS RESULTADOS**

5.1. O resultado será divulgado pela COPI dia 10 de julho de 2018, por meio da publicação da listagem dos selecionados no site da COPI.

## **6. DA CERTIFICAÇÃO**

6.1. Ao estudante que concluir com aproveitamento o estágio, será emitido certificado pela COPI.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Em caso de qualquer irregularidade cometida durante o estágio (abandono, indisciplina, desrespeito com o público, dentre outros), o estagiário será afastado das atividades sem direito à remuneração e certificação.

7.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Pesquisa e Inovação da Regional Jataí/UFG.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço [copi.jatai@ufg.br](mailto:copi.jatai@ufg.br)

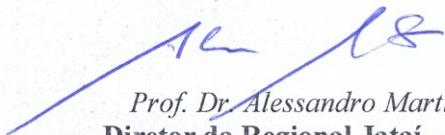
O atendimento aos discentes com dúvidas será feito pelo endereço [copi.jatai@ufg.br](mailto:copi.jatai@ufg.br) ou pelo telefone 64- 3606-8303.

Jataí, 24 de junho de 2019



Profa. Dra. Cecília Nunes Moreira

Coordenadora de Pesquisa e Inovação da UFG – Regional Jataí



Prof. Dr. Alessandro Martins  
Diretor da Regional Jataí – UFG

### Anexo I

### Ficha de inscrição de Bolsista da COPI

**COPI – REJ/UFG**  
**24 de junho de 2019**

<b>DADOS PESSOAIS</b>
Nome:
e-mail:

Matrícula:			
Curso:		Período:	
<b>DOCUMENTOS</b>			
RG:	Org. Exp:	Data Emissão:	/ /
CPF:			
<b>DADOS PARA CONTATO</b>			
DDD:		Fone:	
<b>DADOS BANCÁRIOS**</b>			
Banco:	Agência:	Operação:	Conta*:

\*\*O preenchimento dos dados pessoais e bancários de forma correta e legível para fins de pagamento é de inteira responsabilidade do candidato.

Declaro estar ciente de que a seleção da proposta não confere o direito à concessão das bolsas, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira da COPI, trâmites subordinados à Administração Pública e aprovação dos documentos apresentados pelo proponente.

---

Assinatura do(a) candidato(a)